

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

De acordo com o disposto no Edital n 178/2019, relacionado ao Processo Seletivo para Ingresso no Mestrado Acadêmico em Ensino, para participar da Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação vinculada ao citado edital, é necessário declarar-se **não impedido**, considerando as seguintes condições:

“São impedidos de participar das Bancas Examinadoras, os docentes que, em relação aos candidatos:

- *for cônjuge, embora separado judicialmente, divorciado ou companheiro;*
- *tiver grau de parentesco ascendente ou descendente até terceiro grau;*
- *for sócio em atividade profissional;*
- *estiver litigando judicial ou administrativamente com candidato ou respectivo cônjuge ou companheiro;*
- *tiver relação estreita de amizade ou inimizade notória com candidato ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até terceiro grau.”*

Após a homologação das inscrições e considerando o elevado número de candidatos inscritos, nos quais se incluem egressos de graduação e pós-graduação da UNIPAMPA, servidores técnico-administrativos da UNIPAMPA e também candidatos que não possuem ou não possuíam vínculo prévio com a instituição, deliberamos em Conselho do Programa de Mestrado Acadêmico em Ensino que:

- a) Na subcomissão de conferência de currículo, o currículo de cada candidato será avaliado por servidores, em duplas, que não apresentem relação estreita de amizade ou inimizade notória com o candidato cuja conferência do currículo esteja sendo realizada, primando pelo princípio de que os atos praticados pelos agentes públicos possuem presunção de legalidade e veracidade do Ato Administrativo, à luz do ordenamento constitucional vigente no país.
- b) Na subcomissão de avaliação da prova escrita, o docente cujo um ou mais candidatos para a sua respectiva vaga apresentem relação de estreita amizade ou inimizade notória designará que outro professor doutor (pertencente ou não ao quadro de docentes da UNIPAMPA) seja o corretor da prova dos candidatos que concorrerão as suas respectivas vagas.

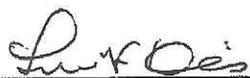
Considerando esses aspectos elencados nos itens “a” e “b”, declaro que *(o docente pode marcar as duas ou apenas uma das opções):*

estou apto(a) a participar da subcomissão de conferência do currículo;

estou apto(a) a participar da subcomissão de avaliação da prova escrita;

não estou apto(a) a participar da subcomissão de avaliação da prova escrita e indico o(a) professor(a) Dr(a). _____

Bagé, 5 de junho de 2019.



(ASSINATURA)

Nome:

Lisete Funari Dies

SIAPE.:

1579920